



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 12 de Março de 2018

Ano IV Edição - Nº 01287

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 0152/2018-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor efetivo para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, o servidor efetivo, **NAPOLEÃO LEAL DE BARROS FILHO**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Inscrição em Dívida Ativa, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

PORTARIA Nº 0153/2018-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Atribui ao servidor a função de Fiscal de Contrato, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO, que cabe à SLU, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor OSMARINO DA SILVA BORGES FILHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a função de fiscal de contrato firmado com o Município, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização com a empresa Ecoflex Investimentos e Participações Ltda, com atribuições de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar, formalmente nos autos dos processos, as notas fiscais de execução de dos serviços prestados da referida empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2018.

PORTARIA Nº 0155/2018-GP

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DÁPHINE PATRICIA SANTANA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do

Coordenador, símbolo DNS-3, com lotação na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preços de Material de Consumo para o Laboratório Central.

DATA DA SESSÃO: 26/03/2018, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Pregoeira: **Quésia Silva Feitosa**.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 26/2018

Liberação nº: 095/2018 Pregão nº 017/2017

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Registro de preço de serviços para prestação de serviços gráficos em geral.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): DFA BESERRA-A ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296/0001-1.

Data de assinatura: 26.01.2018

Valor: R\$ 6.052,00

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Dimas Fernandes Alves Beserra pela DFA BESERRA-A ME.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016, referente a Tomada de Preços 008/2015, Processo nº 114/2015, para prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93,

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: CONSTRUTORA MARINHEIRO LTDA EPP, CNPJ nº 12.069.779/0001-80.

Assinatura: 10/08/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Objeto: Quarto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 01/2016, referente a Tomada de Preços 008/2015, Processo nº 114/2015, para prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 23, I, b; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA MARINHEIRO LTDA EPP**, CNPJ nº 12.069.779/0001-80.

Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 001/2018 - CMAS

**Composição das Comissões Temáticas
do CMAS/TIMON - MA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1673/2010, c/c art. 7º, e incisos VII e IX do art. 28 do Regimento Interno, e considerando deliberação do Conselho na reunião extraordinária realizada em 12/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social de Timon, a seguir:

I - Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social - CPFAS;

Bethe Glabe Nunes dos Santos - Coordenadora
Leonilton da Silva Prado
Jailson da Silva Santos - Relator

II - Comissão Permanente de Política de Assistência Social - CPPAS;

Eliane Freitas Sousa da Silva - Coordenadora
Maria Ocineide Beleense Cabral Veloso - Relatora
Darlene Rocha Melo

Comissão Permanente de Normas e Regulamentação - CPNR

Erivan de Oliveira Sousa - Coordenador
Marineuda Alves de Sousa Marques - Relatora
Ginú Alves Freitas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 12 de março de 2018.

Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
Presidente do CMAS

Serviço Financeiro (Março/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	7,00
TJLP (% ao ano)	6,75
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3994
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000